



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12381	Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.	1,00	SERV	5.500,00	5.500,00
TOTAL						5.500,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Os serviços constantes do objeto do presente processo se fazem necessários para implementação de medidas de contenção de enchentes/cheias no âmbito da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, na medida em que o Rio do Cedro apresenta seu leito assorido e com grande quantidade de vegetação, o que impede ou dificulta de forma excessiva o escoamento das águas, propiciando a cheia instantânea em casos de precipitações volumosas.

A urgência dos serviços está evidenciada pelo histórico de precipitações que ocorrem no período de outono, e também pelas recentes chuvas que precipitaram sob o Município e que trouxeram consideráveis prejuízos à toda a população.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

[Empty rectangular box]

PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
EXECUÇÃO: 60 Dias
LOCAL DE ENTREGA: LEITO DO RIO CEDRO AREA URBANA
FISCALIZAÇÃO: RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Santo Antônio do Sudoeste, em 06/05/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

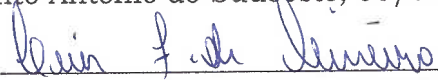


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	3340	11.003.18.541.2201.2061	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 06/05/2016.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 06/05/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/05/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 607/2016

Termo de Referência

004

E

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
607	Contratação de Serviço	06/05/2016	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTINÃ	205/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
39	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão			
Nome			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Entrega			
Local		Prazo	
RIO CEDRO NO PERIMETRO URBANO		60 Dias	

Descrição:

Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal n° 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.

Justificativa:

Os serviços constantes do objeto do presente processo se fazem necessários para implementação de medidas de contenção de enchentes/cheias no âmbito da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, na medida em que o Rio do Cedro apresenta seu leito assorido e com grande quantidade de vegetação, o que impede ou dificulta de forma excessiva o escoamento das águas, propiciando a cheia instantânea em casos de precipitações volumosas.

A urgência dos serviços está evidenciada pelo histórico de precipitações que ocorrem no período de outono, e também pelas recentes chuvas que precipitaram sob o Município e que trouxeram consideráveis prejuízos à toda a população.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012381	Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal n° 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.	SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
				TOTAL	5.500,00
				TOTAL GERAL	5.500,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2016
PROCESSO Nº 206/2016
Exclusiva ME/EPP

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.

CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER-ME
CNPJ: 82.241.050/0001-25

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GELSON ANTONIO BIER-ME	1	1	Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.		1,00	5.500,00

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>Os serviços constantes do objeto do presente processo se fazem necessários para implementação de medidas de contenção de enchentes/cheias no âmbito da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, na medida em que o Rio do Cedro apresenta seu leito assorido e com grande quantidade de vegetação, o que impede ou dificulta de forma excessiva o escoamento das águas, propiciando a cheia instantânea em casos de precipitações volumosas.</p> <p>A urgência dos serviços está evidenciada pelo histórico de precipitações que ocorrem no período de outono, e também pelas recentes chuvas que precipitaram sob o Município e que trouxeram consideráveis prejuízos à toda a população.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	3340	11.003.18.541.2201.2061	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 19.241/2015 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GELSON ANTONIO BIER-ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.241.050/0001-25, estabelecida na RUA 7 DE SETEMBRO, SN BARRACAO - CEP: 85710000 - BAIRRO: 7 SETEMBRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de maio de 2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações

12382007 E

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Autorização Florestal Nº 34482 Validade 04/03/2017 Protocolo 139706501
---	--	--

01 CONTROLE

Número desta autorização-SERFLOR 020116000 9222	Registro do requerente-SERFLOR	Registro do responsável técnico *****	Sigla da Unidade ERBEL
--	--------------------------------	--	---------------------------

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

C.N.P.J. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 75927582000155	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO
---	---

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Endereço: AVENIDA BRASIL,621	Bairro CENTRO
---------------------------------	------------------

Município: Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	Cep 85710000	Telefone 4635638000
---	----------	-----------------	------------------------

03 IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

Denominação da Propriedade
CHÁCARA Nº 11/PLANTA GERAL

Área Total da Propriedade (em ha) 5.1800	Área de Preservação Permanente (em ha) 0.0000	Área de Reserva Legal (em ha) *****	Sisleg
---	--	--	--------

Nº Cadastro no INCRA 0000000000000	Nº Transcr. ou Matrícula no C.R.I. 4756	Livro 2	Folhas *****
---------------------------------------	--	------------	-----------------

Localidade
RUA AFONSO ARRECHEA, S/N - JARDIM ARISI

C.R.I na Comarca Santo Antonio do Sudoeste	Município Santo Antônio do Sudoeste
---	--

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO E DO REGISTRO NO SERFLOR

Atividade: Aproveitamento de Material Lenhoso	Área Autorizada (em ha)	Protocolo de Origem
Atividade Específica: Desobstrução do Rio Cedro	0.2500	139706501

Estágio Sucessional Outras	UTM Norte 7112297	UTM Leste 228005
-------------------------------	----------------------	---------------------

Essencia florestal nativa a ser cortada	Número de árvores a serem cortadas	Volume de lenha a ser retirado (m³)	Volume de madeira a ser retirado (m³)	Produtos Florestais não madeiráveis
---	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Outras Espécies Nativas	100	50.00	30.00	*****
-------------------------	-----	-------	-------	-------

EM BRANCO

Observações
 - A retirada do material lenhoso deverá ser feita pelas clareiras existentes às margens do Rio Cedro. A Autorização Florestal concedida permite o corte de árvores desraizadas ou em rico de cair, situada à margem do referido Rio.


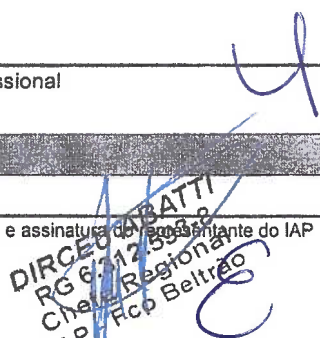
EM BRANCO**05 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO APRESENTADO (se houver)**

Nome do Técnico Responsável

Nº Registro no CREA *****	Região *****	Qualificação Profissional *****
------------------------------	-----------------	------------------------------------

06 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e Data: Francisco Beltrão, 04 de março de 2016

O proprietário requerente e o técnico responsável acima qualificados não constam nesta data, como devedores no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná. A presente autorização serve como declaração de origem do Produto Florestal especificado acima e está devidamente registrada junto ao Instituto Ambiental do Paraná pelo Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória.	Carimbo e assinatura do representante do IAP   DIRCEU CABATTI RG 6.712.358-8 Chefe Regional IAP - Fco Beltrão
---	--

↑ N

08 OBRIGAÇÕES DO REQUERENTE

- I. Na parte do terreno que lhe(s) cabe(m) dentro das divisas de fato, respeitadas com os demais condôminos, assume(m) a responsabilidade por danos que causar(em) em terras ou matas de outros condôminos, de conformidade com o artigo 627 do Código Civil Brasileiro, isentado de qualquer responsabilidade o Instituto Ambiental do Paraná.
- II. Observar as determinações do Código Florestal Brasileiro - Lei 4.771/65, e não derrubar(em) as matas ciliares, consideradas de preservação permanente, quais sejam:
- a) Ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima seja:
 - 1) De 30 (trinta) metros para o curso d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
 - 2) De 50 (cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
 - 3) De 100 (cem) metros para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
 - 4) De 200 (duzentos) metros para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
 - 5) De 500 (quinhentos) metros para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros de;
 - b) Ao redor da lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;
 - c) Nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a sua situação topográfica num raio mínimo de
 - d) 50 (cinquenta) metros de largura
 - e) No topo de morros, montes, montanhas e serras;
 - f) Nas encostas ou parte destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100° na linha de maior declive;
 - g) Nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;
 - h) Nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais;
 - i) Em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação.
- Ainda, fica(m) ciente(s) de que no caso de infringência sofrera(ão) as penalidades de lei e ainda obrigar-se-a(ão) a restaurar(em) essas áreas caso sejam danificadas por quaisquer causas.
- III. Cumprir(em) a finalidade acima mencionada para área requerida sob pena de, não o fazendo, vir(em) a ser responsabilizados por perdas e danos conforme prescrito no Código Civil Brasileiro, sem prejuízo das penalidades previstas na Legislação Ambiental.

Observações

- Não está AUTORIZADA a entrada de maquinário (tratores, escavadeiras ou dragas) no leito do Rio Cedro.
- Por tratar-se de uma situação emergencial, o material retirado do leito do Rio Cedro será depositado na Chácara nº 53 e 53-I, situadas na Rua Sete de Setembro - Bairro Sete de Setembro - Santo Antonio do Sudoeste. Coordenadas UTM: 227940/7112530 para posterior liberação do Documento de Origem Florestal - DOF

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ 010

NÃO PREENCHER

GELSON ANTONIO BIER

NOME DO TITULAR

natural de **PÉROLA D'OESTE - PR**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA-BRASIL

NACIONALIDADE

PAÍS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de **GERTON BIER E NORMELIA MEILE BIER**

FILIAÇÃO

nascido em **14/06/1966**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 7 8 8 3 2 7 0 5 9 1 5**

NUMERO

identidade **4.119.010-8**

NUMERO

S.S.P.

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente **RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº BAIRRO SETE DE SETEMBRO -- CEP**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 GELSON ANTONIO BIER

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 4 1 1 0 3 4 8 1 5 5 2

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 BAIRRO SETE DE SETEMBRO

CEP

08 8 5 7 1 0 0 0 0

NOME DO MUNICIPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1 0 0 0 0 0 0

(DEZ MIL REAIS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 1 5 0 7 9 0

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E PEÇAS DE MADEIRA (PORTAS, JANELAS, BATENTES, VENEZIANAS, MARCOS, BALCÕES, ETC) DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

2 13	0 2 2 2	2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

21/07/1997

ASSINATURA DO TITULAR

Gelson Bier

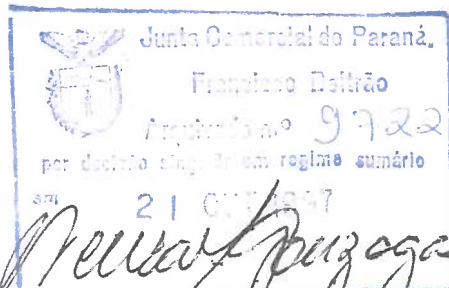
(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



4
E

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 30002249 011 NÃO PREENCHER

GELSON ANTONIO BIER

NOME DO TITULAR

natural de PÉROLA D'OESTE-PR. BRASILEIRO SOLTEIRO

filho de GERTON BIER E NORMELIA MEILE BIER

nascido em 14/06/66 profissão Comerciante

CPF 0178832705915 identidade 4.119.010-8 Inst Iden PR

residente Rua Sete de Setembro, s/nº Centro, CEP 85710-Santo Antonio do

Sudoeste-PR.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 1 ATOS 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - ABERTURA DE FILIAL 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL GELSON ANTONIO BIER

04 NUMERO NIRC DA 41 1 0048155 2 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL 05

06 RUA SETE DE SETEMBRO S/N

07 CENTRO NOME DO BAIRRO DISTRITO

08 85710 CEP NOME DO MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SIGLA UF PR

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 1 0 0 0 0 0 0 0 Cem mil cruzeiros.x.x.x.x.x. CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

10 INICIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO 15 07 90 (USO DA JUNTA) 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME 12 CGC - basico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) Fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeira (portas, janelas, batentes, venezianas, marcos, balcões, etc.) CODIGO DE ATIVIDADE 13 2 14 0 15 9 16 7 17 5

DATA 03/07/90 ASSINATURA DO TITULAR [Signature]

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL) [Stamp]

22918201901103481552

0666 700 6 1

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÃO PREENCHER

GILSON ANTONIO BIER

NOME DO TITULAR

natural de PAROIA D'OSOBS - PR

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA - BRAGIL

NACIONALIDADE PAIS

CASANO

ESTADO CIVIL

filho de GILSON BIER E NORMENIA NELLE BIER

FILIAÇÃO

nascido em 14/06/1966

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 01 7.883.270.919

NUMERO

identidade 4.119.010-8

NUMERO

S.S.P.

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº BARRIO SETE DE SETEMBRO - CEP

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICÍPIO UF

85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 GILSON ANTONIO BIER

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 41103403552

(PREENCHER SOMENTE SE LITO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº

NOME DO BARRIO DISTRITO

07 BARRIO SETE DE SETEMBRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 85710000

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1.000.000

(DEZ MIL REAIS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 15/07/66

(USO DA JUNTA)

11 1

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - base

12

OBJETO (ATIVIDADE) ECONÔMICA

FABRICAÇÃO DE BORDADOS DE MADRERA E FOLHAS DE
MADRERA (CORRAS, JANELAS, BARRIS DE, TAMPONAS,
MARCOES, BANCOS, ETC)
DESENQUADRAMENTO DE BORDADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

213	0	2	2	2	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

21/07/1967

ASSINATURA DO TITULAR

G. Bier

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEPERIMENTO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Lipast. Cód. 4200

Junta Comercial do Paraná
 Rua...
 Curitiba - Paraná
 Inscrição nº 99.999.999+
 21/07/67
Neuza Puzoga

4

E

00 3000224

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NAO PREENCHER

GELSON ANTONIO BIER
 NOME DO TITULAR

natural de PÉROLA D'ESTE-PR. BRASILEIRO SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de GERTON BIER E NORMELIA NELLE BIER
FILIAÇÃO

nascido em 14/06/66 profissão Comerciante
DATA DO NASCIMENTO

CPF 0178832705913 identidade 4.119.010-8 Inst Iden PK
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente Rua Sete de Setembro, s/nº Centre, CM 85710-Santo Antonio do
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO BAIRRO. CEP/MUNICIPIO UF

Sudoeste-PR.
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02** **1**
- | | | |
|---|---|------------------------------------|
| 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

03 GELSON ANTONIO BIER
NOME COMERCIAL

04 41 1 0348155 2
NUMERO NIRC DA : (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 CENTRO
NOME DO BAIRRO DISTRITO

08 85710 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CEP NOME DO MUNICIPIO SIGLA UF PR

09 1.000.000,00 Um mil e mil reais. R. R. R. R.
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

10 15/07/90 **11** 3 **12** CGC basico

INICIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO (USO DA JUNTA) 1 ENQUADRAMENTO ME 2 DESENQUADRAMENTO ME 3

ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)
fabricação de esquadrias de madeira e portas de
madeira (portas, janelas, batentes, venezianas,
varandas, telhas, etc.

CODIGO DE ATIVIDADE		
13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

18 DATA ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

COM O NÚMERO E DATA ESTAMPADOS REPRODUTIVAMENTE. CERTIFICADO QUE ESTE DOCUMENTO É REGISTRADO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 REG. SOB Nº 41103481552
 19 JUL 1990



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110348155-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GELSON ANTONIO BIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) GERTON BIER		(mãe) NORMELIA MEILE BIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-06-1966	IDENTIDADE número 4.119.010-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 788.327.059-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO Antonio DO SUDOESTE			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC NOM)
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO CONTRATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GELSON ANTONIO BIER - ME			NÚMERO S/Nº
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO BARRAÇÃO	BAIRRO / DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS.
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.241.050/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>GELSON ANTONIO BIER - ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 03-02-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>G. BIER</i>



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JACKSON L. MACHADO PIN
RG 4.370.000

16/02/2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/02/2009
SOB NÚMERO: 20090545591
Protocolo: 09/054559-1, DE 12/02/2009

Empresa: 41 1 0348155 2
GELSON ANTONIO BIER -ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO **PARANÁ**

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110348155-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GELSON ANTONIO BIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) GERTON BIER		(mãe) NORMELIA MEILE BIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-06-1966	IDENTIDADE número 4.119.010-8	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 788.327.059-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC NOM)
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO CONTRATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GELSON ANTONIO BIER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO BARRAÇÃO	BAIRRO / DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS.
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.241.050/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Gelson Antonio Bier - ME

DATA DA ASSINATURA
03-02-2009

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JACSON...
16/02/2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2009
 SOB NÚMERO: 20090545591
 Protocolo: 09/054559-1, DE 12/02/2009
 Empresa: 411 0348155 2
 GELSON ANTONIO BIER -ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



4

E



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110348155-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GELSOM ANTONIO BIER					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial				
FILHO DE (pai) GERTON BIER			(mãe) NORMELIA MEILE BIER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-06-1966	IDENTIDADE número 4.119.010-8	Orgão emissor S.S.P.	UF PR	CPF (número) 788.327.059-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO				NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DADOS E DE NOME EMPRESA		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL GELSOM ANTONIO BIER - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO				NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO BARRAÇÃO	BAIRRO / DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.241.050/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GELSOM ANTONIO BIER - ME					
DATA DA ASSINATURA 04-03-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GABIER				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

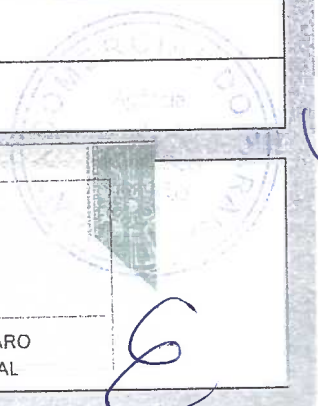
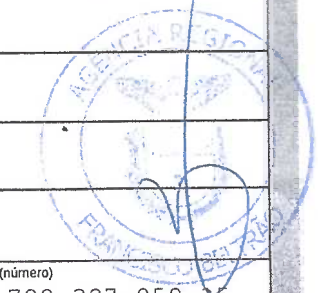
AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2010
 SOB NÚMERO: 20102450544
 Protocolo: 10/245054-4, DE 17/03/2010

Empresa: 41 1 0348155 2
 GELSOM ANTONIO BIER - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL

19/03/2010





017 E

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110348155-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GELSOM ANTONIO BIER				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) GERTON BIER		(mãe) NORMELIA MEILE BIER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-06-1966	IDENTIDADE número 4.119.010-8	Órgão emissor S.S.P.	UF PR	CPF (número) 788.327.059-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO				NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DADOS E DE NOME EMPRESA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GELSOM ANTONIO BIER - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO				NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO BARRAÇÃO	BAIRRO / DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.			
Atividades secundárias				

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.241.050/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GELSOM ANTONIO BIER - ME				
DATA DA ASSINATURA 04-03-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>G. BIER</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

19, 03, 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2010
SOB NÚMERO: 20102450544
Protocolo: 10/245054-4, DE 17/03/2010

Empresa: 41 1 0348155 2
GELSOM ANTONIO BIER- ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

E



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta 157429458 	NIRE 41103481552	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Empresa Fácil PRP1512755756
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

NOME: GELSOM ANTONIO BIER - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: GELSOM ANTONIO BIER | Telefone de contato: (46) 3563-2121 | Email: BIERTX@DIJULYS.COM.BR

Local: Santo Antônio do Sudoeste - PR | Data: 25/11/2015 às 10:46h

PEZZINI

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>03 / 12 / 2015</u>	Local S.A.S	Carimbo e Assinatura: <i>Ana Flavia dos Santos Valente</i> RG - 12.451.354-5 Agência Regional de Santo Antônio do Sudoeste - PR
---------------------------------------	----------------	--


E



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103481552		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GELSOM ANTONIO BIER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) GERTON BIER		(mãe) NORMELIA MEILE BIER		
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/06/1966	IDENTIDADE (número) 41190108	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 78832705915
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL GELSOM ANTONIO BIER - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO BARRACAO	BAIRRO/DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1610202 Atividade Secundária 1610201, 2539001	Descrição do Objeto Serrarias sem desdobramento de madeira, Serrarias com desdobramento de madeira e Serviços de usinagem, tornearia e solda.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82241050000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Gelsom Antonio Bier - MG 25/11/2015 PEZZINI				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1150000261908		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 09:28 SOB N° 20157429458.
PROTOCOLO: 157429458 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157429458. NIRE: 41103481552.
GELSOM ANTONIO BIER- ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.241.050/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/1990
NOME EMPRESARIAL GELSOM ANTONIO BIER - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-02 - Serrarias sem desdobramento de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/04/2016** às **11:10:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GELSOM ANTONIO BIER - ME**
CNPJ: **82.241.050/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:09:27 do dia 02/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2016.

Código de controle da certidão: **AE46.718F.0597.B47D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

E

E

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82241050/0001-25
Razão Social: GELSON ANTONIO BIER ME
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO SN / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2016 a 08/05/2016

Certificação Número: 2016040903455562682781

Informação obtida em 12/04/2016, às 10:54:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014630907-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.241.050/0001-25**
Nome: **GELSON ANTONIO BIER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELSOM ANTONIO BIER - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.241.050/0001-25

Certidão nº: 34583269/2016

Expedição: 12/04/2016, às 10:57:27

Validade: 08/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GELSOM ANTONIO BIER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.241.050/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 621 - Tel.: (46) 3563-8000

025

85.710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 8158

Nome ou Razão Social

Helson Antonio Bier - ME

Endereço

Rua Sete de Setembro

Inscr. Mun.

CPF / CNPJ

Índice Cadastral do Imóvel

82.241.050/0003-25

Lote _____ Nº _____ da _____ Nº _____

Objeto da Certidão (finalidade):

- Transferência de Imóveis
- Licitação
- Financiamento
- Arrolamento de Inventário
- Simples Verificação
- Baixa de Cadastro
- Outros _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, conforme preceitua o Artigo 328 da Lei Municipal 1.547/2001, de 30 de novembro - **Código Tributário Municipal, certifica**, que o contribuinte acima identificado, **em relação ao objeto da certidão**, encontra-se em situação **regular** perante a Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela **Secretaria Municipal de Finanças**, conforme prerrogativa legal nos incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal 5.172 de 25/10/1966 - **Código Tributário Nacional**

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 06 de Maio de 2016

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Carimbo e assinatura da
Autoridade competente



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016
PROCESSO Nº 206/2016
EXCLUSIVO ME/EPP

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade., através de "Dispensa de Licitação".

○ **Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:**

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

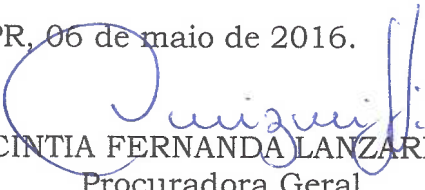
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento da empresa deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, GELSON ANTONIO BIER-ME.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de maio de 2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19.241/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 21/2016

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.

CONTRATADO: GELSON ANTONIO BIER-ME

VALOR TOTAL R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

DATA: 06/05/2016

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2016

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.

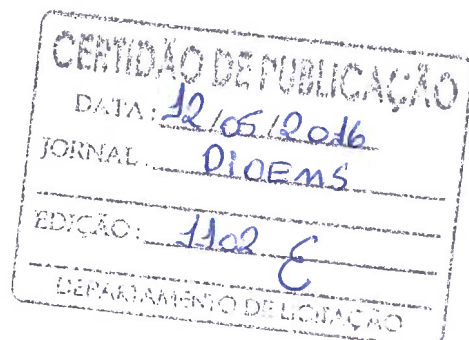
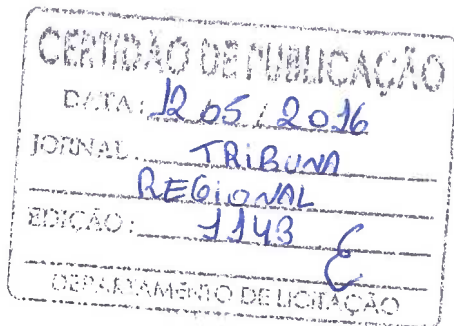
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GELSON ANTONIO BIER-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.		SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL							5.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de maio de 2016


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

030



Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1102

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2016

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.		SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL							5.500,00

Homologo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de maio de 2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2016 de 25/04/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, torna público, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

- Objeto da Licitação
- Contratação de empresa com profissional na área de enfermagem para serviços de plantão no Centro Municipal de Saúde
- Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES E CIA LTDA	13.449.885/0001-52	CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES		038.817.549-46	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENFERMAGEM Profissional na área de ENFERMAGEM para atender nas Unidades de Saúde do Município, perfazendo uma carga horária de 06 (seis) horas diárias, num total de 30 (trinta) horas semanais plantões no período noturno e outros, somente com compensação de horas, quando determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo inclusive ocorrer alteração de horários e de local da execução dos serviços.		SERV	12,00	2.156,00	25.872,00
TOTAL							25.872,00

Data da Abertura:
 Licitação Pregão Presencial Nº. 026/2016 de 25/04/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 11/05/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Rua Venida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

Página 67 / 072

OBJETO: Contratação de empresa com profissional na área de enfermagem para serviços de plantão no Centro Municipal de Saúde Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 026/2016 de 25/04/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENFERMAGEM Profissional na área de ENFERMAGEM para atender nas Unidades de Saúde do Município, perfazendo uma carga horária de 06 (seis) horas diárias, num total de 30 (trinta) horas semanais plantões no período noturno e outros, somente com compensação de horas, quando determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo inclusive ocorrer alteração de horários e de local da execução dos serviços.		SERV	12,00	2.156,00	25.872,00
TOTAL							25.872,00

Para que surta seus efeitos legais,
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11/05/2016,
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016
Processo dispensa nº 021/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER-ME
CNPJ Nº 82.241.050/0001-25
Representante: GELSON ANTONIO BIER
CPF nº 788.327.059-15
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.
 Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 05/05/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES E CIA LTDA
CNPJ Nº 13.449.885/0001-52
Representante: CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES
CPF nº 038.817.549-46
OBJETO: Contratação de empresa com profissional na área de enfermagem para serviços de plantão no Centro Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 25.872,00 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 10/05/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

557474739

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias n° 58/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GELSON ANTONIO BIER-ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GELSON ANTONIO BIER-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 82.241.050/0001-25, estabelecida na RUA 7 DE SETEMBRO, SN BARRACAO - CEP: 85710000 - BAIRRO: 7 SETEMBRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA n° 021/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal n° 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - 1 Lote 001	1	12381	Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal n° 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.		SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL								5.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 021/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.500,00(Cinco Mil e Quinhentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 021/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3340	11.003.18.541.2201.2061	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 60 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 021/2016 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por SONIA DE FATIMA SCHLICKMANN e NEWTON JOSÉ DE JESUS SILVA, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter



034

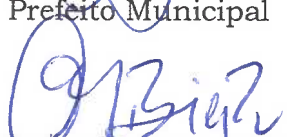
E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de maio de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal


GELSON ANTONIO BIER-ME
CNPJ Nº: 82.241.050/0001-25
GELSON ANTONIO BIER
CPF Nº: 788.327.059-15

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



035

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016
Processo dispensa nº 021/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER-ME
CNPJ Nº 82.241.050/0001-25
Representante: GELSON ANTONIO BIER
CPF nº 788.327.059-15

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

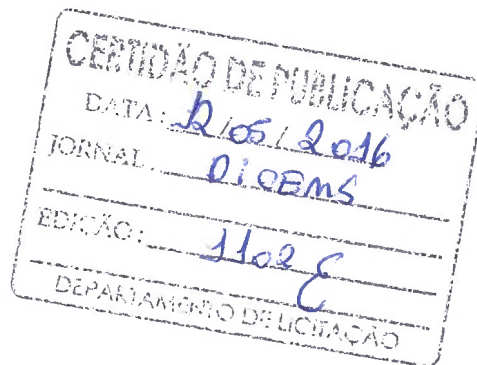
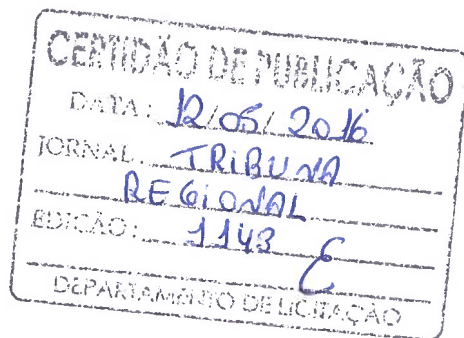
Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/05/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

036

E

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2016**

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1102

Página 67 / 072

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.		SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL							5.500,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de maio de 2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 de 25/04/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

- Objeto da Licitação
- Contratação de empresa com profissional na área de enfermagem para serviços de plantão no Centro Municipal de Saúde
- Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES E CIA LTDA	13.449.885/0001-52	CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES		038.817.549-46	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENFERMAGEM Profissional na área de ENFERMAGEM para atender nas Unidades de Saúde do Município, perfazendo uma carga horária de 06 (seis) horas diárias, num total de 30 (trinta) horas semanais plantões no período noturno e outros, somente com compensação de horas, quando determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo inclusive ocorrer alteração de horários e de local da execução dos serviços.		SERV	12,00	2.156,00	25.872,00
TOTAL							25.872,00

Data da Abertura:
Licitação Pregão Presencial Nº. 026/2016 de 25/04/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 11/05/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

OBJETO: Contratação de empresa com profissional na área de enfermagem para serviços de plantão no Centro Municipal de Saúde Eu. RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 026/2016 de 25/04/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENFERMAGEM Profissional na área de ENFERMAGEM para atender nas Unidades de Saúde do Município, perfazendo uma carga horária de 06 (seis) horas diárias, num total de 30 (trinta) horas semanais plantões no período noturno e outros, somente com compensação de horas, quando determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo inclusive ocorrer alteração de horários e de local da execução dos serviços.		SERV	12,00	2.156,00	25.872,00
TOTAL							25.872,00

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11/05/2016,
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016
Processo dispensa nº 021/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER-ME
CNPJ Nº 82.241.050/0001-25
Representante: GELSON ANTONIO BIER
CPF nº 788.327.059-15
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 05/05/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES E CIA LTDA
CNPJ Nº 13.449.885/0001-52
Representante: CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES
CPF nº 038.817.549-46
OBJETO: Contratação de empresa com profissional na área de enfermagem para serviços de plantão no Centro Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 25.872,00 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 10/05/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL